



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 153 /2021

Egrégio Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 16/02/2021

MB

Segundo o último Boletim Covid-19, disponibilizado no dia 15/02/2021, pelo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, nosso município já registrou quase 16.000 casos positivos de Coronavírus e quase 700 óbitos. Nacionalmente, nos últimos dias alcançamos a pior marca de 2021 em número de óbitos, o terceiro pior dia desde o começo da pandemia no Brasil. Contamos, ainda, com a existência de uma variante do novo vírus com origem na capital Manaus-AM.

Desde a data de 20/02/2021 foram aplicadas quase 13.000 vacinas no município, ainda de acordo com dados oficiais da Prefeitura. O Governo do Estado de São Paulo iniciou um ranking dos dez municípios, acima dos 100 mil habitantes, que mais vacinaram. Mogi ainda não se encontra no ranking, entretanto, na região do Alto Tietê é o segundo que mais vacinou, de acordo com a plataforma Vacivida do governo estadual.

No município de São José dos Campos a prefeitura tomou a iniciativa de incluir, no grupo já prioritário de profissionais da saúde, trabalhadores mais específicos. Acrescentando profissionais autônomos da área que não atuam diretamente na linha de frente; trabalhadores de apoio aos serviços de saúde, como cuidadores, doulas e parteiras; acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica de saúde.

Por conta do descrito acima é que trago ao crivo dos Senhores Vereadores mais uma medida de alta relevância ao interesse público. Trata-se



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

de uma medida necessária na atual conjuntura e representa uma demanda da população de Mogi das Cruzes.

Assim, considerando a imprescindibilidade de vacinação para o maior número de cidadãos de Mogi das Cruzes, e buscando combater o aumento da contaminação do Coronavírus, é que, observada as atribuições constitucionais, regimentais e ouvido o Douto Plenário,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que se digne a Vossa Excelência a determinar ao setor competente desta Municipalidade, a inclusão de **profissionais autônomos de saúde e trabalhadores de apoio aos serviços de saúde sem vínculo empregatício com empresas formalmente registradas no município e com atuação em Mogi das Cruzes; acadêmicos em saúde; estudantes da área técnica em saúde e profissionais que atuam com cuidados domiciliares** na lista de prioridade das próximas doses de vacina que chegarem ao município, observado o exposto no presente documento.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de fevereiro de 2021.



Maria Luiza Fernandes
Vereadora – SD